



## LEI Nº 737/2023 de 24 de abril de 2023

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ HELDER BESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a José Helder Bessa.

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 24 de abril de 2023.

*José Luciano Silva*

**José Luciano Silva**

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

---

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 737/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ HELDER  
BESSA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., José Luciano Silva**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a José Helder Bessa.**

**Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.**

**Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.**

**Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,  
em 24 de abril de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joyce Lemos Freitas  
**Código Identificador:7DAB9D9A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/04/2023. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>